

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.691/2025**

Prorroga, excepcionalmente, a vigência da Resolução CEE nº. 5.335/2019, que renovou a aprovação da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, no CEET Talmo Luiz Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a regulamentação dos estudos realizados pelos alunos, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, a vigência da Resolução CEE nº. 5.335/2019, que renovou a aprovação da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, até 31 de agosto de 2023, a fim de regularizar as turmas iniciadas no 2º semestre de 2023.

Art. 2º Manter as organizações curriculares aprovadas no anexo da Resolução CEE/ES nº. 5.335/2019, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 15 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação